



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 082/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo n.º 5345-PG/2022

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **DROGASOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 33.511.513/0001-16, sagrou-se vencedora para o lote 1, no valor total de R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
- ✓ **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 47.063.094/0001-01, sagrou-se vencedora para o lote 2 no valor total de R\$2.584,80 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
- ✓ **LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME**, CNPJ n.º 24.980.102/0001-89, sagrou-se vencedora para o lote 3 no valor total de R\$79.146,72 (setenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 07 de dezembro de 2022.

**NORBERTO LEONELLI NETO**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO**

fl. 1 / 1

